

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 24 de maio de 2023
Ano II | Edição nº 139



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Portarias	4
Errata	12

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.575, DE 23 DE MAIO DE 2023**

“Institui a Semana Municipal do Brincar e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 16 de maio de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído a Semana Municipal do Brincar em Campo Limpo Paulista.

§1º - A data a que se refere este artigo será comemorada na semana que incluir o dia 28 de maio, integrando-se às comemorações do Dia Mundial do Brincar, data instituída pela *International Toy Library Association*.

§2º - O evento constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal do Brincar tem por objetivos:

I - O cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança;

II - A valorização do brincar na vida das crianças;

III - O reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

IV - O resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

V - O encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003;

VI - O estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida;

VII - O combate ao sedentarismo, a obesidade e outras doenças relacionadas, fomentando o hábito do exercício físico;

VIII - Aproximação a natureza da vivência da criança, contribuindo para o seu bem-estar e para a conscientização sobre a preservação ambiental.

Art. 3º As ações governamentais poderão ser realizadas pelos órgãos da administração pública a seu critério, inclusive firmando convênios com entidades não governamentais que se dedicam à promoção do brincar e que tenham inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 4º A comemoração da “Semana Municipal do Brincar” envolverá atividades centradas em brincadeiras e jogos, cursos, palestras, oficinas, seminários e outras atividades, com vistas à sensibilização e ao engajamento da comunidade nos objetivos propostos no art. 2º.

Art. 5º As atividades da “Semana Municipal do Brincar” poderão ocorrer, preferencialmente, em espaços públicos, ressaltando a importância e a necessidade de as atividades ocorrerem nas praças e locais arborizados,

promovendo o contato com a natureza, combate ao sedentarismo e uma relação saudável com a cidade.

Art. 6º A “Semana Municipal do brincar” poderá ser promovida por meio impressos, eletrônicos e digitais, que informem sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento que o brincar desenvolve vínculos que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoa

Decretos**DECRETO N.º 7.149, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Designa os membros que compõem a Unidade Gestora Local para a construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC), através de convênio com o Ministério da Cultura e Caixa Econômica Federal.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, no uso de suas atribuições legais, e consoante os artigos 58, VII e 172, I, c) da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros que compõem a Unidade Gestora Local para a Praça dos Esportes e da Cultura (PEC), que será construída mediante convênio com o Ministério da Cultura e Caixa Econômica Federal:

Coordenador Geral

Jean Carlo Leite da Cunha

Endereço: Rua Alfried Krupp, 1025, Jardim América, Campo Limpo Paulista - SP

CEP: 13230-060

e - mail:

dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br

Coordenador de Engenharia

Cirilo de Alexandria Almeida

Endereço: Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista - SP

CEP: 13-231-901

e-mail: cirilo.almeida@campolimpopaulista.sp.gov.br

Coordenador de Cultura

Mariana de Menezes Guedes

Endereço: Av. Alfried Krupp, 1025, Jardim América, Campo Limpo Paulista - SP

CEP: 13230-060

e - mail:

dir.cultura@educa.campolimpopaulista.sp.gov.br

Coordenador de Esporte

Cleber Ulisses de Oliveira

Endereço: Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro,

Campo Limpo Paulista – SP

CEP: 13-231-901

e-mail: cleberesportecp@gmail.com**Coordenador de Assistência Social**

Carmem Brandino

Endereço: Avenida dos Emancipadores, 150, Centro,

Campo Limpo Paulista – SP

CEP: 13230-065

e-mail: b.karmem@gmail.com**Coordenador de Desenvolvimento Econômico**

Paulo Roberto Fávoro

Endereço: Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro,

Campo Limpo Paulista – SP

CEP: 13-231-901

e-mail: paulo.favaro@campolimpopaulista.sp.gov.br**Coordenador de Segurança Cidadã**

Ronaldo dos Santos Cazelli

Endereço: Av. Alfred Krupp, 1.350, Jardim Europa,

Campo Limpo Paulista – SP

CEP: 13230-060

e-mail: ssi@campolimpopaulista.sp.gov.br**Coordenador de Inclusão Digital**

Thiago Carrere

Endereço: Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro,

Campo Limpo Paulista – SP

CEP: 13-231-901

e-mail: thiago.carrere@campolimpopaulista.sp.gov.br

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO N.º 7.150, DE 15 DE MAIO DE 2023

“Extingue a permissão para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículos de aluguel-taxi do ponto nº 5, vaga nº 1, no Hospital de Clínicas – Jardim Europa.”

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 172, I, g) da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 34 da Lei 2.110, de 13 de maio de 2011;

Considerando os processos administrativos nº 1.988 e 1.989, de 2 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica extinta, a partir de 24 de abril de 2023, a permissão outorgada a Edna Silva de Souza, para exploração do serviço de transporte de passageiros em veículo de aluguel-taxi, do ponto n.º 5, vaga nº 1, localizado

no Hospital de Clínicas – Jardim Europa, de acordo com o requerimento de desistência e cancelamento da inscrição municipal CMC n.º 49.843.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando os seus efeitos a partir de 24 de abril de 2023.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.740, de 9 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias**PORTARIA Nº 643, 28 de Abril de 2023.****DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 2245, de 19 de Outubro de 2022, sob Processo Administrativo nº 7855/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Silvío Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 28 de Abril de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 659 de 04 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 de maio de 2023, o servidor THIAGO CARRERE, para exercer o cargo EFETIVO de ANALISTA DE DADOS, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, regido estatutariamente, tendo sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2022, devendo cumprir Estágio Probatório de 03 (três) anos. Conforme protocolo digital 107/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 685, de 11 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2023, a servidora TANIA REGINA KRAMMER SEVILLANO, no cargo efetivo de TELEFONISTA, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 269/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 707 de 15 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de maio de 2023, a servidora ANA ALINE BARROS DE SOUZA, do cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3763/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 708 de 15 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 03 de maio de 2023, a servidora DANIELA CRISTINA AUGUSTO BORGES, do cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Conforme processo administrativo 3664/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 711, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora LUCIANA BENEDITA DA SILVA, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 2038/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 712, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora LILIANA MARCIA DE AZEVEDO, no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 3132/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 713, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora ADRIANA MOURAO PISCK, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 2667/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 714, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora IZAIRA MACHADO SILVA, no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO I, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 2763/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 715, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora SHABATA FERNANDA SUZIGAN MARTINS, no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 2885/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 716, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora DIONETE DE FATIMA GONÇALVES VERGUEIRO, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 3129/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 717, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora EDNA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS, no cargo efetivo de FAXINEIRO, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 3038/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de

2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 718 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ADRIANE AVILA NOGUEIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 3754/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 719 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MEOGENES FERREIRA 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme processo nº 3635/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 720 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSÂNGELA CRISTINA BARRO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia,

no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO INFANTIL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 3551/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 721 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROBERTA BELLODI DIAS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 2182/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 722 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA HELENA SILVA FERREIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 1013/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 723 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ALZIRA RIBAS VILLAVERTDE PRIOR, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 019/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 724 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 17 de maio de 2023, o servidor CLINEU DE ALMEIDA, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS atribuindo-lhe DAS - 3, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme protocolo digital 141/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 725 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LYGIANE DE ANDRADE LACERDA JACOB, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 3046/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 726 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIA DE ALMEIDA CHAGAS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo AUXILIAR DE LAVANDERIA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme processo nº 2836/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 727 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,

Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOSEFA APARECIDA NEVES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme processo nº 999/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 728 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GILDEANE DE JESUS SOUSA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em pecúnia, no cargo FAXINEIRO I 12X36,



lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme processo nº 3177/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 733, 18 de Abril de 2023.

**DELIBERA SOBRE A CONCLUSÃO DA
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º Acolher as conclusões do relatório final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1865, de 24 de Agosto de 2022, sob Processo Administrativo nº 7698/2022, para apuração dos fatos narrados.

Art. 2º O parecer da Comissão de Sindicância foi elaborado pela Presidente Silvio Santos Rodrigues, acompanhada dos demais membros.

Art. 3º Prosseguir com o que fora determinado pelo Relatório Final da Comissão de Sindicância, após arquivar-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos aos dias 18 de Maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 734 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 651, de 02 de maio de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

ALTERAR CARGO, a partir de 03 de maio de 2023, do servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - AP, com fundamento na Lei Complementar 577/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 735, de 18 de Maio de 2023.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE REVISÃO,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO DE REVISÃO**, com fulcro no artigo 231 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, relativo à solicitação de revisão e reconsideração de ato, formulada pelo Servidor efetivo **GM J. B.**, em face do conteúdo do Processo Administrativo "PD/GM nº 005/2020", que culminou na pena disciplinar aplicada ao servidor requerente, ou seja, suspensão de 06 (seis) dias, a contar de 25/04/2020, bem como classificação de comportamento "Regular", após parecer do Comandante que apontou para violação de preceitos de ética, deveres e obrigações de Guardas Municipais, com fulcro no inciso XIV do art. 13; inciso IV do art. 30; parágrafo único e incisos II e III do art. 32; incisos XXXVIII, LXI e LXV do art. 73; inciso XVI do art. 74 e incisos VII e XI do art. 76, todos do Decreto 3.810/1995, bem como na Lei 344/1973, artigos 140 e 141, sem prejuízo de apontar para outras constatações havidas no decorrer do processo de revisão.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo de Revisão, cabendo à presidência ao primeiro nominado, observando-se o formato de composição prevista no artigo 93 do Regimento Interno da Guarda Municipal, por ser o requerente Guarda Municipal:

NOME	SECRETARIA
ADEMIR NALIN	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
ADAUTO SIQUEIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA



ERON DA ROCHA SANTOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-------------------------	-------------------------------------

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo de Revisão será de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 233 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 736, de 18 de Maio de 2023.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE REVISÃO,
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO DE REVISÃO**, com fulcro no artigo 231 e seguintes da Lei 344/73, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, relativo à solicitação de revisão e reconsideração de ato, formulada pelo Servidor efetivo **GM M. C. S.**, em face do conteúdo do Processo Administrativo "PD/GM nº 003/2020", que culminou na pena disciplinar aplicada ao servidor requerente, ou seja, suspensão de 12 (doze) dias, a contar de 30/04/2020, bem como classificação, que apontou para violação de preceitos de ética, deveres e obrigações de Guardas Municipais, com fulcro no inciso XIV do art. 13; inciso IV do art. 30; parágrafo único e incisos I, II e III do art. 32; incisos LVIII, LXI e LXXIV do art. 73; inciso XVI do art. 75 e inciso I, § 1º do art. 79, todos do Decreto 3.810/1995, bem como na Lei 344/1973, artigos 140, 141 e inciso VI do artigo 202, sem prejuízo de apontar para outras constatações havidas no decorrer do processo de revisão.

Art. 2º. Nomear os Servidores Públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo de Revisão, cabendo à presidência ao primeiro nominado, observando-se o formato de composição prevista no artigo 93 do Regimento Interno da Guarda Municipal, por ser o requerente Guarda Municipal:

NOME	SECRETARIA
------	------------

ADEMIR NALIN	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
ADAUTO SIQUEIRA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INTEGRADA
ERON DA ROCHA SANTOS	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. O prazo para conclusão do Processo de Revisão será de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 233 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2023, o servidor **MARCOS AUGUSTO BRAGA MARTINES**, para exercer o cargo **COMISSONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** atribuindo-lhe **DAS - 1**, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme protocolo digital 125/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 738 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2023, o servidor FLAVIO CARDOSO DE MORAES, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022, conforme protocolo digital 123/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 739 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 06 de maio de 2023, a servidora ELISETE DO ROSÁRIO NASCIMENTO SILVA, FAXINEIRA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme protocolo nº 3770/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 740 de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de maio de 2023, a servidora ANA CAROLINA GAVA PIRES, FISIOTERAPEUTA, EFETIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 3825/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 741, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, de acordo com o artigo 101, da Lei nº 344/73, Lei Complementar nº 390/2010 e Lei nº 2.349/2018, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 15 de maio de 2023, a servidora ARIANE BRUNELLI, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3877/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 742, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 660, de 02 de maio de 2023, onde passa a vigorar o seguinte texto:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 27 de abril de 2023, o servidor DAVID ALVES MARCIANO, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, EFETIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente. Conforme processo administrativo 3133/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de

2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 743, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR, os efeitos da Portaria nº 655, 02 de maio de 2023:

ALTERAR CARGO, da servidora, FERNANDA JAQUELINY CAMARGO FALABELLA, para exercer o cargo COMISSIONADO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atribuindo-lhe DAS - 4, com fundamento na Lei Complementar 577 /2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 744, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CANCELAR, os efeitos da Portaria nº 685, 11 de maio de 2023:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2023, a servidora TANIA REGINA KRAMMER SEVILLANO, no cargo efetivo de TELEFONISTA, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 269/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 745, de 18 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO PEREIRA FILHO, Secretário Municipal de Obras, a servidora MARODY MARIA DO NASCIMENTO, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA, e a servidora Izabel Cristina da Silva Garcez, devidamente habilitada no CRC sob o nº 1SP303862/02 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR, RESPONSÁVEL TÉCNICA e GESTORA CONTADORA do Convênio 100413/2022, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo - então Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 746, de 23 de Maio de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora ARLETE DE FATIMA CARDOSO BATISTA, no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regido estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo nº 4119/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

Errata

Relação de Documentos e prorrogação de prazo de inscrição.

LEI Nº 2.264, de 15 de maio de 2015 - Fls. 07/15

I - reconhecida idoneidade moral, sendo obrigatória, no mínimo, a apresentação de certidões negativas, cível e

criminal, das Justiças Estadual e Federal;

II - idade superior a vinte e um anos;

III - residir há dois anos no Município de Campo Limpo Paulista;

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - não registrar antecedentes criminais;

VI - ter efetivo trabalho e engajamento social na defesa e na proteção à vida de crianças e adolescentes, no zelo pelas garantias constitucionais e pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, por no mínimo, dois anos, atestados pelo Ministério Público, pelo Juiz da Infância e Juventude ou por 3(três) entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - comprovar participação, nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição, em cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto tenha sido o ECA ou discussões sobre políticas de atendimento à criança e adolescente ou que tenham certificados reconhecidos por entidade técnica, científica ou órgão público;

VIII - estar em pleno gozo de aptidão mental para o exercício da função;

IX - não ter sido penalizado com perda de função de Conselheiro Tutelar ou outra função pública nos cinco anos anteriores à inscrição.

Solicito a publicação de prorrogação de prazo de inscrição pra o dia **02/06**, juntamente com a Relação de documentos!

PORTARIA Nº 502, de 29 de Março de 2023

LUIZ ANTONIO BRAZ,
Prefeito Municipal de
Campo Limpo Paulista,
Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições
legais conforme inciso II,
artigo 172 da Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (trinta) dias, a partir de 03 de maio de 2023, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUSA, no cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme protocolo nº 1316/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de março de 2023.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas